

DE ATOS NORMATIVOS, com o objetivo de participar da reunião do gt11 - sistematização de convenios, ajustes e protocolos, no período de 22.02.2016 a 25.02.2016, no trecho Bel - Brasília - Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 069 de 14 de janeiro de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem -CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, nº 2016/362016730000026-6,AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias a LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, nº 0509733901, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de fiscalização da área portuária, no período de 15.01.2016 a 21.01.2016, no trecho Bel/Santarém/Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 068 de 15 de janeiro de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, nº 2016/362016730000021-5,AUTORIZAR , 6 e 1/2 diárias a RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de fiscalização da área portuária, no período de 15.01.2016 a 21.01.2016, no trecho Bel/Santarém/Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 090 de 26 de janeiro de 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, PLANO DE VIAGEM nº 2016/002016730001608-1,AUTORIZAR , 1 diárias a JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA,nº 0570363801, MOTORISTA, na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veículo oficial com servidor da DTI - infraestrutura para visita técnica, no período de 26.01.2016 a 26.01.2016, no trecho Bel/Castanhal/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA 092 de 26 de janeiro de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS AUTORIZAR, 3 diárias a ANTONIO EIVALDO CHAVES nº 0504943102, MOTORISTA na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de conduzir veículo oficial da Sefa com servidores da Cecomt-Portos e Aeroportos, no período de 27.01.2016 a 04.02.2016, no trecho Bel-Vila Do Conde-Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA 093 de 26 de janeiro de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Plano de Viagem -CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, AUTORIZAR 3 diárias a BENEDITO MEDEIROS BRAGA,nº 0200745203, MOTORISTA na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de conduzir veículo oficial da Sefa com servidores da Cecomt-Portos e Aeroportos para Vila do Conde, no período de 26.01.2016 a 03.02.2016, no trecho Bel-Vila Do Conde-Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

Protocolo 921822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando as mesmas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a

data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : A DOS SANTOS GOMES

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15432365-9

ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002176-3

A.I.N.F. Nº : 042015510009646-5

RAZÃO SOCIAL : RONDINELLY DE SOUZA SANTOS
06952485619

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15452323-2

ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002193-3

A.I.N.F. Nº : 042015510009637-6

RAZÃO SOCIAL : ADRIANO S DE MESQUITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15430519-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002173-9

A.I.N.F. Nº : 042015510009630-9

A.I.N.F. Nº : 042015510009631-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 921625

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da contribuinte abaixo relacionada que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Gina Sales Correa

Auditora Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : D M AGUIAR SAUMA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15260623-8

ORDEM DE SERVIÇO : 042015820001952-1

A.I.N.F. Nº : 042015510009760-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 921870

Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 00.2015.48.000.0735-7, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Livro de Registro de Apuração de ICMS

02 - Livro de Registro de Entradas

03 - Livro de Registro de Inventário

04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Linhas de Macapa Transm. de Energia S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.294.868-6

PERIODO : 01 / 2012 a 12 / 2013

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 921873

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARCELO GARBE nº 15.268.036-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510012124-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 921824

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo M J Q DE OLIVEIRA - ME nº 15.275.421-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510002172-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 921826

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (ATACADAO BR DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA) nº 15.271.728-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510000529-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 921829

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA nº 15.234.676-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092012510000380-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou